

JULGADOS

CONCURSO PÚBLICO.

[ACÓRDÃO Nº 1858/2020 – TCU – Plenário.](#)

1.8. Dar ciência (...) que os editais de concursos públicos devem indicar, de forma clara, os limites mínimos e máximos legais de vagas destinadas às pessoas com deficiência, bem como os critérios a serem usados para convocação dos candidatos, com fundamento no art. 5º, § 2º da Lei 8.112/1990 e no art. 1º, § 1º do Decreto 9.508/2018;

TERCEIRIZAÇÃO.

[ACÓRDÃO Nº 8432/2020 – TCU – 1ª Câmara.](#)

1.8. Ressalvas:

1.8.1. pagamentos indevidos (...) referentes a vale-alimentação recebido pelos motoristas alocados ao Contrato (...), em afronta ao § 2º do Art. 63 da IN 05/2017;

1.8.2. pagamentos indevidos (...) referentes a vale-transporte de funcionários (...) que não são optantes desse benefício, em afronta à Orientação Normativa/SLTI n. 03/2014;

1.8.3. contratação de familiares de servidores (...) como empregados alocados aos contratos de terceirização de serviços, incluindo caso de nepotismo, em afronta ao inciso III do art. 5º da IN 05/2017, e art. 7º do Decreto n. 7.203/2010;

1.8.4. pagamentos de diárias a motoristas terceirizados, com valores indevidamente baseados em convenção coletiva aplicável somente à Administração Pública, resultando em prejuízo (...), em afronta ao parágrafo único do art. 6º da IN 05/2017;

1.8.5. renovação contratual sem redução dos custos com o Aviso Prévio, resultando em pagamentos indevidos (...), em afronta ao item 9 do anexo XI da IN 05/2017.

1.9. dar ciência (...), com fundamento no art. 9º, inc. I, da Resolução-TCU 235/2020, de que o direcionamento ou a indicação de pessoas para prestação de serviços em contratos terceirizados, em especial de parentes dos servidores ou empregados públicos, sob pena de configuração de nepotismo, afronta os princípios da legalidade e da moralidade administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal), o art. 5º, caput e inc. III, da Instrução Normativa-MPOG 5/2017, e o Acórdão 3.001/2011-TCU-Plenário, Relator Raimundo Carreiro

NORMATIVOS

TELETRABALHO. [INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/ME Nº 65, DE 30 DE JULHO DE 2020.](#) Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da

Administração Federal – SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão.

DECRETO Nº 10.471, DE 24 DE AGOSTO DE 2020. Adicional de Compensação. [Regulamenta o adicional de compensação por disponibilidade militar, art. 8º da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.](#)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. [PORTARIA SEPT/ME Nº 19.451, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.](#) Altera o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e dá outras providências.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS e CORONAVÍRUS. [INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/ME Nº 78, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.](#) Prorroga, em caráter excepcional, prazos previstos na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, relacionados à implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, em razão da necessidade de extensão do prazo para envio do PDP por meio do Portal SIPEC.

CORONAVÍRUS e CONTRATO DE TRABALHO. [DECRETO Nº 10.422, DE 13 DE JULHO DE 2020.](#) Prorroga os prazos para celebrar os acordos de redução proporcional de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020 e [PORTARIA SEPT/ME Nº 16.655, DE 14 DE JULHO DE 2020.](#) Disciplina hipótese de recontração nos casos de rescisão sem justa causa, durante o estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

GESTÃO DE PESSOAS e CORONAVÍRUS. [INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/ME Nº 52, DE 6 DE JULHO DE 2020.](#) Altera a Instrução Normativa nº 22, de 17 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, relacionadas ao processo de cadastramento de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis.

ARTIGOS/NOTÍCIAS

GSISTE e LICENÇA GESTANTE. [NOTA TÉCNICA SEI No 26100/2020/ME](#) – Concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, à servidora em gozo de licença gestante.

CORONAVÍRUS e DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS. [NOTA TÉCNICA SEI No 27126/2020/ME](#) – Aplicabilidade das disposições da Lei Complementar no 173, de 27 de maio de 2020 nas matérias de competência do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas.

AUXÍLIO-MORADIA. [NOTA TÉCNICA SEI No 25134/2020/ME](#) – Pagamento de Auxílio-Moradia na vigência da Medida Provisória no 805, 30 de outubro de 2017.

BOLETIM DO TCU. [Boletim de Jurisprudência nº 321](#) e [Boletim de Pessoal nº 81](#).